

GIOVANNI DIAS VALENTE

De: gabinete@setelagoas.mg.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 14:50
Para: GIOVANNI DIAS VALENTE
Assunto: Re: RES: TRIBUNAL DE CONTAS DE MG- COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ACÓRDÃO - PROCESSO 1095023

Acuso recebimento.

Em 05/08/2021 12:39, GIOVANNI DIAS VALENTE escreveu:

Bom dia!

****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL****

De: GIOVANNI DIAS VALENTE
Enviada em: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 15:15
Para: 'gabinete@setelagoas.mg.gov.br'
<gabinete@setelagoas.mg.gov.br>;
'assessoria@prudentedemorais.mg.gov.br'
<assessoria@prudentedemorais.mg.gov.br>;
'procuradoria@prudentedemorais.mg.gov.br'
<procuradoria@prudentedemorais.mg.gov.br>;
'gabinete@matozinhos.mg.gov.br' <gabinete@matozinhos.mg.gov.br>;
'juridico@saojosedalapa.mg.gov.br'
<juridico@saojosedalapa.mg.gov.br>
Assunto: ENC: TRIBUNAL DE CONTAS DE MG- COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ACÓRDÃO - PROCESSO 1095023
Prioridade: Alta

De: GIOVANNI DIAS VALENTE

Enviada em: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:39

Para: 'zeliapezzini@hotmail.com' <zeliapezzini@hotmail.com>;
'jocimarbrandao@yahoo.com.br' <jocimarbrandao@yahoo.com.br>;
'prefeitura@setelagoas.mg.gov.br' <prefeitura@setelagoas.mg.gov.br>;
'gabinete@saojosedalapa.mg.gov.br'
<gabinete@saojosedalapa.mg.gov.br>

Assunto: TRIBUNAL DE CONTAS DE MG- COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ACÓRDÃO - PROCESSO 1095023

Prioridade: Alta

****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL****

Prezados Senhores (a),

Zélia Alves Pezzini, Jocimar Brandão, Duílio de Castro Faria e Diego Álvaro dos Santos,

Segue em anexo, Ofícios e Acórdão exarado nos autos de nº 1095023, **PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE

<https://tce.tce.mg.gov.br/#/login>, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Em caso de alguma impossibilidade técnica, deverão ser enviados para o e-mail do protocolo@tce.mg.gov.br, relatando na oportunidade o motivo da impossibilidade, para que possamos melhorar os sistemas internos. Maiores informações pelo telefone 3348 2136.

****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL****



Giovanni Dias Valente

Analista Administrativo
Secretaria da 2ª Câmara
33482187 | www.tce.mg.gov.br

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."